

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios CarrefourPrev
referente ao encerramento do
exercício de 2024

CarrefourPrev - Sociedade de Previdência
Complementar

03/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	18
Conclusão	20

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios CarrefourPrev, CNPB 2002004129, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) CarrefourPrev - Sociedade de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
86.909.348/0001-11	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING BUTANTA - ALSB
08.357.240/0001-50	BANCO CFS S.A.
45.543.915/0001-81	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
66.513.409/0001-10	CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
62.545.579/0001-25	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR S.A.
32.703.950/0001-79	CSF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
10.393.022/0001-12	NOVA TROPI GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
01.327.875/0001-65	VERPARINVEST S.A.
00.063.960/0001-09	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
63.073.266/0001-84	TRANSPORTADORA BOMPREÇO LTDA.
93.209.765/0001-17	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
13.004.510/0001-89	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
97.422.620/0001-50	BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios CarrefourPrev.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios CarrefourPrev é 48.307.176/0001-17.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 374, de 27/04/2022, publicada no D.O.U. no dia 02/05/2022.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	14.907
■ Autopatrocinados	199
■ Benefício Proporcional Diferido	27.172
Idade Média (anos)	43
Tempo médio de serviço (anos)	12
Tempo médio de contribuição (anos)	10
Tempo médio para aposentadoria (anos)	12
Folha de salário de participação anual (R\$)	859.844.953,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	89	58	6.846
Aposentadoria Antecipada	35	59	7.018
Benefício Proporcional	182	56	5.510
Aposentadoria por invalidez total	1	58	*
Pensão por Morte	16	54	4.129

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Plano	Cotas do Plano
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,34 a.a	3,34 a.a
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,15% a.a	0,15 a.a
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano de Benefícios CarrefourPrev 2020-2022	Experiência Plano de Benefícios CarrefourPrev 2020-2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% (SOA) segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 10% (SOA) segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB 1944 Modificada (desagravada em 75%)	RRB 1944 Modificada (desagravada em 75%)

Foi realizado em 19/02/2024 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,34% para o Plano de Benefícios CarrefourPrev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 2,76% a.a. e limite superior: 4,34% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios CarrefourPrev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,34% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios CarrefourPrev, realizou, em 19/02/2024, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 19/02/2024 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Sistema Misto
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Sistema Misto

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios CarrefourPrev de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 629.934.487,86.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	629.934.487,86
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	627.060.699,65
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	626.741.655,45
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	124.625.075,18
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	124.625.075,18
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	124.625.075,18
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder	502.116.580,27
2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida	501.602.928,27
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	247.742.578,37
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	251.690.403,17
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	2.073.087,75
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	96.858,98
2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	513.652,00
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	665.270,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(151.618,00)
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitTecnico31122019	0,00
2.03.01.01.03.02.01.02 DeficitTecnico31122020	0,00
2.03.01.01.03.02.01.03 DeficitTecnico31122021	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	319.044,20
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	319.044,20
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	319.044,20
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	66.265,73
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	252.778,47
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	2.873.788,21
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	2.873.788,21
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.873.788,21
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 2,9009 anos (35 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 66.265,73. Dessa forma, em 31/12/2024 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2024, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 832.696,20.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2022	1º	53.450,82	0,00	53.450,82
31/12/2023	2º	247.195,91	0,00	247.195,91
31/12/2024	3º	252.778,47	0,00	252.778,47

A reserva especial de 31/12/2024 no valor de R\$ 252.778,47 está no seu 3º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2024.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,34% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios CarrefourPrev apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios CarrefourPrev, é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 6,07%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 1,24%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,34% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2024 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	626.741.655,45	626.596.883,84	0,02
Benefícios Concedidos	124.625.075,18	124.625.075,18	-
■ Contribuição Definida	124.625.075,18	124.625.075,18	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder	502.116.580,27	501.971.808,66	0,03
■ Contribuição Definida	501.602.928,27	501.602.928,27	-
■ Benefício Definido	513.652,00	368.880,39	39,25

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 626.741.655,45 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,02%.

Convém ressaltar que 0,08% (R\$ 513.652,00) do Passivo Atuarial de R\$ 626.741.655,45 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 99,92% restantes (R\$ 626.228.003,45) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A variação das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ocorreu em função dos pagamentos de benefícios esperados terem sido divergentes dos ocorridos, por conta dos participantes permanecerem no plano por mais tempo que o esperado pela premissa.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Varição do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 304.921,15 em 31/12/2023 para R\$ 319.044,20 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O aumento do superavit deve-se a movimentação da massa de participantes.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Benefício de invalidez e morte (projeção)	0,01%
Total	0,01%

- Contribuições Normal e Suplementar, definidas no regulamento, estimadas em 1,89% e em 0,05% da folha de salários, respectivamente.

As despesas administrativas do Plano, em conformidade com o regulamento do Plano, serão custeadas pelo Retorno de Investimentos.

As patrocinadoras poderão, durante o exercício de 2025, caso haja saldo suficiente, utilizar o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) para abater suas contribuições mensais de Risco, Normais e Suplementares através de reversão mensal. Uma vez o saldo desse fundo não sendo suficiente ou nulo, caberá às patrocinadoras realizarem as contribuições parcialmente ou totalmente.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 2,45% da folha de salários de participantes.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora.

As despesas administrativas dos autopatrocínados também serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

As despesas administrativas dos participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido também serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	16.712.982,00	21.064.656,24	-
Taxa Custeio Normal	1,95%	2,45%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios CarrefourPrev da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

Helio Okuma

Helio Okuma (Mar 19, 2025 13:53 ADT)

Helio Okuma
MIBA nº 1.297

Adriana Gomes Rodrigues

Adriana Gomes Rodrigues (Mar 19, 2025 14:57 ADT)

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Parecer Atuarial_Carrefour_2024_v1

Final Audit Report

2025-03-19

Created:	2025-03-19
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAASDew79kte7E9SqGkC4FSERWU8OM0r3cJ

"Parecer Atuarial_Carrefour_2024_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-03-19 - 4:09:47 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Helio Okuma (helio.okuma@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-19 - 4:10:46 PM GMT
-  Document emailed to Adriana Gomes (adriana.gomes@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-19 - 4:10:47 PM GMT
-  Email viewed by Helio Okuma (helio.okuma@willistowerswatson.com)
2025-03-19 - 4:52:57 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Helio Okuma (helio.okuma@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-19 - 4:53:17 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Adriana Gomes (adriana.gomes@willistowerswatson.com)
2025-03-19 - 5:55:17 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Signer Adriana Gomes (adriana.gomes@willistowerswatson.com) entered name at signing as Adriana Gomes Rodrigues
2025-03-19 - 5:56:02 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Adriana Gomes Rodrigues (adriana.gomes@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-19 - 5:56:04 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Agreement completed.
2025-03-19 - 5:56:04 PM GMT